



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 107 /2018

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO
CÓRREGO VENTANIA, NO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **a construção da ponte que dá acesso ao Córrego Ventania, no interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, uma vez que a ponte está em péssimo estado de conservação, sendo que é lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, bem como no escoamento da safra cafeeira. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar com o conserto da mesma, tornando assim acessível e segura para aos moradores excluindo um inesperado incidente.

Marilândia-ES, 29 de novembro de 2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1414 Fls. 124 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 30 / 11 / 20 18


PAULO COSTA
Vereador



Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 04 / 12 / 18
PRESIDENTE